PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 41/97

De 19 de Novembro de 1.997

Projeto de Lei n° 045/97
Autoria: Vereador VILMAR BRITO SALES

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Teresinha" e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 20 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Santa Teresinha", ficam assim denominadas:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua "1" - e sua cont. Rua "20"	**Rua José Carlesci**
Rua "15 e sua cont. Rua "36"	**Rua Alan Gustavo Brizolari**
Rua "12" e sua cont. Rua "33"	**Rua João Gomes Figueira**

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 19 dias do mês de Novembro de 1.997(hum mil novecentos e noventa e sete).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 78 do livro competente n° 17(dezessete).